Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade
em 04 / 07 / 2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N.º 506/2017

Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, para indicar-lhe a realização, por meio do setor municipal competente, de estudos técnicos que possibilitem a reserva de áreas para o despejo de entulhos pelos carroceiros da cidade de Ubá, a pedido dos mesmos.

Justificativa: o despejo de entulhos é realizado pelos carroceiros em um terreno no Bairro Palmeiras. Contudo, devido ao tamanho territorial e populacional de Ubá, é necessária a existência de outras áreas. Neste sentido, sugere-se a disponibilização de um local nas proximidades do Bairro Pires da Luz, visando atender bairros adjacentes como Antonina Coelho, Cibraci, Oséias Maranhão, Chiquito Gazolla e etc.; bem como outra área na região do Bairro Mangueira Rural, a fim de atender os bairros nas proximidades, tais como, Ponte Preta, Olaria, Mangueira Rural, Aeroporto e etc.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 dias de julho de 2017.

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR